

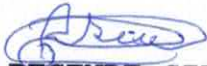
DESPACHO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017 DO GABINETE DO
PREFEITO
MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS - TO.

Tendo em vista o relatório de julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, constante no processo licitatório Pregão Presencial n.º 11/2017, considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Prefeito Municipal de TO. no uso de suas atribuições legais, resolve:

HOMOLOGAR a proposta vencedora do Pregão Presencial N.º 11/2017 do processo licitatório referente a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, de copa cozinha e materiais para atender Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaporã do Tocantins do Tocantins no período do exercício financeiro de 2017.

ADJUDICANDO-SE o objeto da presente licitação a empresa **MARIA DE JESUS C. CARVALHO - ME**, que apresentou proposta no valor total de R\$: 67.505,15 (sessenta e sete mil quinhentos e cinco reais e quinze centavos). Determino ainda, que a Secretaria Municipal de Planejamento, proceda às providências necessárias para o término deste processo licitatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins -TO,
Itaporã do Tocantins - TO, 23 dias do mês de março de 2017.


JOSE RESENDE SILVA
Prefeito Municipal